PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº47**/** 2025

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Kênio Rezende

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Kênio Rezende.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da Concessão do Título de Cidadão soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2025.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O vereador Kênio Rezende (PRD) nasceu em Divinópolis, interior de Minas Gerais, no dia 15 de julho de 1983. Filho de uma lavadeira e de um torneiro mecânico, enfrentou grandes desafios desde cedo, incluindo a perda de um irmão devido à fome.

Casado há 20 anos com Priscila Rezende, Kênio é um defensor da família e a considera base da sociedade. Movido pelo desejo de ajudar as pessoas, desenvolve trabalhos sociais há mais de 25 anos. Atualmente, ele está cursando Gestão Pública.

No ano de 2024, Kênio foi eleito com 9.243 votos para o cargo de vereador de Salvador. Em seu primeiro mandato, ele tem atuado na Câmara Municipal em ações e projetos voltados para a inclusão social, defesa da liberdade religiosa, proteção das famílias, oportunidades para a juventude e apoio ao primeiro emprego, incentivo ao esporte e a aulas gratuitas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e lutado pela defesa dos direitos dos soteropolitanos.

Na Câmara, o vereador é membro da Comissão Permanente dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor, da Educação, Esporte e Lazer; e suplente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 06 de maio de 2025.

JULIO SANTOS